



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 144/2019**, e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 774912 para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Unidade da Secretaria de Assistência Social**. Aos 27 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 05 de novembro de 2019, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de novembro de 2019**, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 05 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, no valor unitário de R\$ 159,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de novembro de 2019, documento SEI nº 5041010, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 5041025, esta registra a oferta para o **Lote 05 - item 01**, entretanto, a empresa é arrematante do **item 05**, e não há previsão de lote neste processo. Considerando que, a descrição do item registrado na proposta de preços, corresponde a descrição estabelecido para o **item 05** do Anexo I do edital. Deste modo, solicitou-se a retificação da proposta quanto ao **número do item** registrado, a fim de, constar a informação nos termos do item arrematado, documento SEI nº 5067678. Em resposta, a empresa apresentou a proposta de preços ajustada quanto ao número do item ofertado, documento SEI nº 5118558. Sendo assim, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a arrematante foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 5041033, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2019, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2019, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5118646** e o código CRC **8B504406**.